



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 80, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispensa servidor público municipal do exercício de função gratificada de Operador de Regulação.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica o servidor público municipal Gideão Alvim Leite, matrícula nº 1132, dispensado do exercício da função gratificada de Operador de Regulação, para o qual havia sido nomeado pela Portaria nº 71, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 02 de setembro de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal